DECRETO MUNICIPAL Nº 4973, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os artigos 41, inciso I e 43, inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 6º inciso III da Lei Orçamentária nº 1051, de 14 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre-se no orçamento Municipal crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) conforme segue:

Suplementações:

20 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 Diretoria de Meio Ambiente
0018.0541.0007.2066 Recomposição da Mata Ciliar dos Rios do Município
33390 Aplicações Diretas (555) FR 03003200.....R$ 106.000,00

20 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 Diretoria de Meio Ambiente
0018.0541.0007.2056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
33390 Aplicações Diretas (556) FR 03003100.....R$ 160.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 266.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 04 de março de 2021.

PUBLICADO NO D.O.M.
Data: 12/03/2021
Edição: 3437
Eduarda
Chefia de Gabinete do Prefeito

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

Publicado em Edital
11/03/2021
Eduarda
Eduarda Ribeiro
Estagiária
Chefia de Gabinete

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820